

JANETE CORREA	010641071961	1º MESÁRIO
VAGNER LUCIANO CUSTÓDIO	012603931970	2º MESÁRIO
ROSIANE SÁ DOS SANTOS OLIVEIRA	019885021945	1º SECRETÁRIO
SEÇÃO: 125		
JANICE GONDIM DE ABREU	014659571937	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
EDJANI CHAMORRO DELEPRANI	026104001902	1º MESÁRIO
MARCOS PAULO MARIANI ARLINDO	013864921902	2º MESÁRIO
IZABEL PINTO GOMES	017681001961	1º SECRETÁRIO

* seções agregadas

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 15ª Zona Eleitoral, Miranda/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os mesários, para comparem às Mesas no dia e lugares designados, às 6 (seis) horas.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 15ª Zona Eleitoral/MS. Eu, ALYSSON KNEIP DUQUE, Juiz da 15ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

Miranda/MS, 15 de setembro de 2020.

ALYSSON KNEIP DUQUE

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 9 - TRE/ZE015 - DESIGNAÇÃO DOS LOCAIS PARA FUNCIONAMENTO DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS

O Dr. ALYSSON KNEIP DUQUE, MM. Juiz da 15ª Zona Eleitoral, Miranda/MS, no exercício de suas atribuições, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram designados por este Juízo Eleitoral os locais abaixo discriminados, onde serão instaladas as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 15ª Zona Eleitoral, as quais funcionarão nas Eleições Municipais 2020:

Município: 98019 - BODOQUENA

Local de Votação: 1040 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE BODOQUENA - CEIB

Endereço: RUA MIGUEL JOSÉ FAGUNDES, N 204/A CENTRO

Seções: 51, 53, 96*

Local de Votação: 1210 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MADALENA FARIAS PINA - CEIMAP

Endereço: AVENIDA MANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, N D-50, CENTRO

Seções: 45, 46, 47, 48, 54, 126.

Local de Votação: 1104 - ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MÁRIO BONFIM

Endereço: RUA KADIWEUS 861 CENTRO

Seções: 52, 56, 69, 76, 119

Local de Votação: 1074 - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON

Endereço: DISTRITO DE MORRARIA DO SUL ZONA RURAL

Seções: 58, 59*.

Local de Votação: 1112 - ESCOLA MUNICIPAL ATAIDE SAMPAIO

Endereço: AGROVILA - ASSENTAMENTO SUMATRA ZONA RURAL

Seções: 72, 71*.

Local de Votação: 1198 - ESCOLA MUNICIPAL DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO

Endereço: RUA MANOEL DE PINHO, N 221, CENTRO

Seções: 49, 50*, 82*, 95, 121

Local de Votação: 1163 - ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA PACHECO

Endereço: RUA ANTÔNIO JOSÉ NETO, N 223, VILA MOREIRA

Seções: 74, 79, 101*, 124

Local de Votação: 1201 - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MUNIZ DE ORNELAS

Endereço: ASSENTAMENTO CAMPINA II ZONA RURAL

Seções: 97.

Município: 91111 - MIRANDA

Local de Votação: 1252 - AMEC - COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO

Endereço: PRAÇA AGENOR CARRILHO, N 233 CENTRO

Seções: 7, 14*, 16, 64, 8*.

Local de Votação: 1074 - EE CAETANO PINTO

Endereço: AV. AFONSO PENA, N 198 CENTRO

Seções: 21, 22, 23, 27, 28, 116.

Local de Votação: 1015 - EE CARMELITA CANALE REBUÁ

Endereço: AV. JOÃO PEDRO PEDROSSIAN, N 809 CENTRO

Seções: 2, 3, 1*, 42, 107*, 120, 4*.

Local de Votação: 1082 - EE DONA ROSA PEDROSSIAN

Endereço: R. GENERAL CAMISÃO, N 309 CENTRO

Seções: 24, 25, 26, 65, 75, 117.

Local de Votação: 1147 - EE INDÍGENA ENSINO MÉDIO CACIQUE TIMÓTEO

Endereço: ALDEIA CACHOEIRINHA ZONA RURAL

Seções: 35, 36, 67, 92, 105.

Local de Votação: 1228 - EE INDÍGENA PROFESSOR ATANÁSIO ALVES

Endereço: ALDEIA LALIMA ZONA RURAL

Seções: 63, 88, 91.

Local de Votação: 1201 - EM INDÍGENA ARTHEMIS PAZ BOSSAY

Endereço: ALDEIA MOREIRA ZONA RURAL

Seções: 44, 70.

Local de Votação: 1376 - POSTO DE SAÚDE DA ALDEIA MOREIRA

Endereço: ALDEIA MOREIRA ZONA RURAL

Seção: 112

Local de Votação: 1120 - EM INDÍGENA FELIPE ANTONIO

Endereço: ALDEIA ARGOLA ZONA RURAL

Seções: 34, 106*, 118*.

Local de Votação: 1325 - EM INDÍGENA JOSÉ BALBINO

Endereço: ALDEIA BABAÇÚ ZONA RURAL

Seções: 93, 113*.

Local de Votação: 1198 - EM INDÍGENA PILAD REBUÁ

Endereço: ALDEIA PASSARINHO ZONA RURAL

Seções: 43, 111*, 77, 108*.

Local de Votação: 1341 - EM RURAL BALDOMERO GIRBAL CORTADA FILHO

Endereço: COLÔNIA PAXIXI ZONA RURAL

Seções: 103, 114*.

Local de Votação: 1171 - EM RURAL GUMERCINDO RIBEIRO

Endereço: BR 262 - SALOBRA ZONA RURAL

Seções: 40.

Local de Votação: 1163 - EM RURAL RAIMUNDO DOS SANTOS

Endereço: DUQUE ESTRADA ZONA RURAL

Seções: 38.

Local de Votação: 1333 - EM RURAL 18 DE NOVEMBRO

Endereço: ASSENTAMENTO TUPAMBAÊ ZONA RURAL

Seções: 98.

Local de Votação: 1236 - EM URBANA ESTANISLAU BOSSAY

Endereço: R. RUI BARBOSA S/N NOVA MIRANDA

Seções: 13, 12*, 115, 5*.

Local de Votação: 1350 - EM URBANA MARIA DO ROSÁRIO

Endereço: RUA MARIA DO ROSÁRIO MARIA DO ROSÁRIO

Seções: 102, 123*, 110.

Local de Votação: 1368 - EM URBANA ROBERTO PAULO ALMEIDA

Endereço: RUA PROJETADA S/N CONJUNTO NOVO HABITAR NOVA BIAZINHA

Seções: 104, 109*, 122.

Local de Votação: 1244 - EM URBANA 15 DE OUTUBRO

Endereço: TV. BODOQUENA S/N CENTRO

Seções: 9, 15*, 10, 11*.

Local de Votação: 1104 - EM WALDEMAR JOÃO DE SOUZA

Endereço: R. BENJAMIM CONSTANT - PROLONGAMENTO VILAS BOAS

Seções: 17, 18, 31, 32, 80.

Local de Votação: 1066 - ESCOLA ADVENTISTA

Endereço: R. CHOKITE MASSUDA, N 36 CENTRO

Seções: 19, 20*.

Local de Votação: 1295 - ESCOLA MUNICIPAL URBANA - MARIA HENRIQUETA REBUÁ SIUFI - CAIC

Endereço: AV. ESTANISLAU BOSSAY S/N COHAB

Seções: 30, 33, 66, 68, 94, 100, 125.

(*) Seções agregadas.

Da designação dos locais de votação, qualquer partido político ou coligação poderá reclamar ao juiz eleitoral, dentro de 3 (três) dias a contar da publicação deste edital (Código Eleitoral, art. 135, § 7º).

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 15ª Zona Eleitoral, MIRANDA/MS, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 15ª Zona Eleitoral/MS, aos 15 dias do mês de setembro de 2020. Eu, ALYSSON KNEIP DUQUE, Juiz Eleitoral, fiz digitar e assino.

ALYSSON KNEIP DUQUE

Juiz Eleitoral

16ª ZONA ELEITORAL DE MARACAJU